



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3360414056827021  
04/04/2022 14:13:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:13:45  
0503000503

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI  
CNPJ: 04.784.835/0001-30

-----  
FAVORECIDO: PAULA MARCAL FALEIRO  
CPF: 070.154.856-80  
AGENCIA: 2818-5 - AVENIDA JOAO CESAR MG  
CONTA: 51.951-0  
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2022  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.829,00

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: A.D13.530.ED9.A17.8F1

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J8217168 MATEUS LEVI ALBINO FERREIRA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência
Empresa 0028 CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI Rua SARAH KUBISTCHECK , 350 - DARCY VARGAS Contagem MG 32372-200 CNPJ: 04.784.835/0001-30					Março/2022
Nº Reg. 00094 Chapa Nome <b>PAULA MARCAL FALEIRO</b>					Divisão R.H. 002.000.000
					Função EDUCADORA INFANTIL
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	1.650,00		
006	DIFERENÇA SALARIAL		339,59		
100	ARREDONDAMENTO DO MÊS		0,59		
101	I.N.S.S.	8,09		160,88	
113	ARREDONDAMENTO DO MÊS ANTERIOR			0,30	
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
Salário Base 1.650,00		1.989,59	1.990,18	161,18	
Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>1.829,00</b>	
1.989,59	159,16	1.449,53			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/04/22

DATA

*Paula Marcal Faleiro*  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

2º via/Empregador

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

DECLARAMOS QUE OS  SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

*Ana Juliane* (C) MG Id. 673585  
*Barbara M Santos* (C) MG 7 536 628



## REGISTRO DE PONTO

### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO: **PAULA MARÇAL FALEIRO**

MÊS/ ANO:

**MARÇO /2022**

HORÁRIO DE TRABALHO		
ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		ASSINATURA
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	TERÇA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2	QUARTA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
4	SEXTA		12:00	13:00	16:48			Paula
5	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
8	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
9	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
10	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
11	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
12	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
15	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
16	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
17	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
18	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
19	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
20	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
21	SEGUNDA							
22	TERÇA							
23	QUARTA							
24	QUINTA							
25	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
26	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
27	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
29	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
30	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
31	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

*Paula Marçal Faleiro*

DECLARAMOS QUE OS  SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

*Ana Julia B... (11) 4673 585*  
*Barbara M Santos (11) 4675 36628*



**HS Análises Clínicas**  
Av João César de Oliveira, 4495 - Novo Eldorado  
Contagem/MG - CEP 32.010-000  
Tel.: (31) 3352-6878  
CNPJ: 27033691/0002-67 - CRF MG 38669



DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE **PAULA MARCAL FALEIRO**

COMPARECEU NA UNIDADE BERNARDO MONTEIRO .

- PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.  
 ACOMPANHANTE DE  
 PARA BUSCAR RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS.  
PERMANECENDO NA UNIDADE DE **7:30 ATÉ 9:45**

27.033.691/0002-67

04 03

*Paula Marc*  
Paula Marc  
- MG

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Paula Marcela Faleiro  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. ~~(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).~~

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 (quatro) dias, a partir de 22/03/22 por motivo de doença CID: 5111 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS Bernardo Monteiro

D/

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

21/03/22



UBS BM

TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA PESQUISA DE ANTÍGENOS DO VÍRUS SARS-COV-2

NOME DO USUÁRIO: Paula Marcela Faleiro 2ª via

CPF: 070.154.856.80 NASCIMENTO: 25/10/85 SEXO: F (M) ( )

Comunidade Escolar?  Sim  Não  
Se sim, nome da Escola: CEI Bem-Ter-Vi

Metodologia: Imunocromatografia rápida

Amostra: Swab Nasofaríngeo

Data dos Primeiros sintomas: 22/03

Resultado:  Reagente  Não Reagente  
Vc (de referência: Não Reagente) solicitado RT-PCR?  Sim  Não

Responsável pela execução do teste: \_\_\_\_\_

Assinatura / Carimbo: Tâmara do Sítio Santa Fé  
EMPREENHEIRA  
COREN-MG 321.236  
Data de execução/liberação do resultado: 24/03

Nota: Os testes rápidos de antígeno podem ser usados para o diagnóstico na fase aguda da doença (geralmente recomendado do 1º ao 8º dia após início dos sintomas). Ref: a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.598, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Os resultados negativos devem ser analisados em conjunto com fatores adicionais do paciente, como histórico de exposição à COVID-19, sintomas clínicos, resultados de testes adicionais para ajudar a orientar o diagnóstico do paciente. Ref: Manual do diagnóstico da COVID-19 – versão 4 (abr/2021) SES/MG.

